



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

ABRIL 2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	
2 – Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno	
3 - E-mail: <a href="mailto:dfis@coren-pi.org.br">dfis@coren-pi.org.br</a>	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: <u>Abril/2023</u> – Profissionais Inscritos Ativos – <u>37.147</u>	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? <u>Não</u>	
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>	
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>00</u>	
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>04</u>	
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>R\$. 115.322,90</u>	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Sim</u>	
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: <u>42</u>	

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (86) 3122-9999 – Site: [www.coren-pi.org.br](http://www.coren-pi.org.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.org.br](mailto:secretaria@coren-pi.org.br)

*Angelane*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização:

- ✓ **Realizada 01 (uma) inspeção de retorno relacionada à inspeção para averiguação realizada em janeiro/2023;**
- ✓ **Reduzido o número de inspeções na sede, por fiscal, devido a demanda de relatórios e a necessidade de dar seguimentos aos processos em tramitação.**

13 - Inspeções de retorno previstas: **18**

14 - Denúncias recebidas: **04**

15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: **14**

16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: **14**

17 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: **02**

18 - Total de inspeções realizadas: **30**

19 – Denúncias diligenciadas: **03**

20 – Averiguações prévias/instrução: **00**

21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: **02**

22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: **17**

23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: **04**

24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: **04**

25 - Novos Municípios abrangidos: **02**

26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: **2.162**

27 - Relatórios de fiscalização elaborados: **13**

28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): **00**

29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: **38**

30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): **316**

31 - E-mails respondidos pela fiscalização: **368**



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

32 - Pareceres emitidos: <b>04</b>
33 - Comissões que há participação da fiscalização: <b>11</b>
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: <b>67</b>
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: <b>06</b>
36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <b>00</b> <b>Marcar a opção considerando o mês de referência -</b>
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: <b>00</b>
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <b>Não se aplica</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO</b>
39 - Processos administrativos de fiscalização atuados: <b>17</b>
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: <b>438</b>
41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: <b>284</b>
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: <b>05</b>
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: <b>08</b>
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: <b>06</b>
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: <b>00</b>
46 - Ação Civil Pública: <b>03</b>
47 - Interdição ética: <b>00</b>
48 - Conciliações: <b>00</b>
<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:</b>

Requisito  
[Assinatura]

[Assinatura]



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. **161**

## PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **03**

51 - Exercício ilegal de Enfermagem: **03**

52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **12**

53 - Inexistência de registro de empresa: **00**

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: **00**

56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: **00**

57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **19**

58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **10**

59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **01**

60 - Exercício irregular da Enfermagem: **13**

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **01**

62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **17**

## ANÁLISE INDICADORES

63 - **Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS -77,14%**  
- Inspeções prejudicadas devido ao afastamento de uma fiscal para tratamento de saúde;  
- Um serviço não foi inspecionado por falta de acesso (estrada cortada com as fortes chuvas que caíram no período);



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- Na capital, a fiscal usou parte do tempo de inspeção com a operação estágio e averiguações, o que dificultou as inspeções.

**64 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO – 78%.**

Prejudicado devido as informações citadas no item 63.

**65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO – 23**

**66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO – 100%** - Diante das constatações identificadas durante a fiscalização busca-se reunir os profissionais a fim de fazer explanações com o propósito de aprimorar frente as dificuldades verificadas.

**67 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – 05**

**68 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - 94%**

## OBSERVAÇÕES

69 - Observações

Os dados apresentados são referentes as inspeções de abril de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. A Chefe da Divisão de Fiscalização realizou 01 (uma) inspeção de retorno de uma averiguação realizada em janeiro do corrente ano. Foram diligenciadas 03 (três) denúncias oriundas da ouvidoria, das quais 02 (duas) foram contabilizadas nas inspeções que já faziam parte do planejamento anual de fiscalização, sendo 01 (uma) na inspeção de rotina e 01 (uma) na inspeção de retorno.

Foram respondidas 38 (trinta e oito) manifestações encaminhadas pela ouvidoria das quais 20 (vinte) foram juntados à Processos Administrativos (PADs) em tramitação, 03 (três) diligenciadas e 15 (quinze) aguarda providências.

Arquivados 13 (treze) PADs sendo 05 (cinco) por atendimento à notificação, 02 (dois) devido a não realização da inspeção na data programada, 02 (dois) pelo DGEP, e 04 (quatro) por perda do objeto.

Encaminhado 18 (dezoito) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências.

Uma fiscal foi afastada por 06 (seis) dias para tratamento de saúde, outra aprens 01 (um) dias de afastamento.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Realizada reunião administrativa e capacitação/treinamentos para equipe de fiscais em, Novo Código do Processo Ético, Operação Estágio e Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem.

No mês de abril a Fiscal, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI, realizou: 06 assessoria de dimensionamento (02 Neurocentro/Clinica Jacinto Lay, 01 Marcolândia, Apoio ao Conselheiro Samuel Freitas, 01 Hospital Regional Tibério Nunes da cidade de Floriano, 01 no Hospital Alberto Neto – Pronto Socorro do Dirceu Arcoverde II e 01 do Sistema de Justiça Penitenciário; Análise de Processos: 20 (com 07 despachos à presidência para providências sobre ACP/Cooperação com Câmaras Técnicas e/ou interdição, 02 arquivamentos por perda de objeto, 09 para notificação extrajudicial, 01 para reunião com a responsável técnica e 01 para aguardar resposta de solicitação de informações); 05 Atendimento à profissionais; 04 Reuniões Internas; 02 Reuniões com público externo; 01 Relatórios de Fiscalização; 39 Pareceres/Respostas Técnicas; 02 Participação em cursos/treinamentos; 01 Realização de curso/treinamentos sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem para as enfermeiras fiscais do Coren-PI.

#### **Empresas inspecionadas:**

1. Teresina - Bem Cuidar Prestadora de Serviços – PAD 1107/2022;
2. Clínica de Imagem Lucidio Portela – PAD 09/2023;
3. Teresina – Hospital Infantil Lucidio Portela – PAD 434/2023;
4. Teresina – Hospital Santa Maria – PAD 11/2023;
5. Teresina – Hospital UNIMED Primavera – 551/2021;
6. Teresina – CAPS II Sul – PAD 1021/2022;
7. Teresina – CAPS SUDESTE – PAD 1022/2023;
8. Teresina – Clínica IMUNIZARE – PAD 427/2023;
9. Teresina – Hospital Miguel Couto – PAD 236/2022;
10. Teresina – Clínica PROCTOGÁSTRO – PAD 103/2022;
11. Teresina – Steriliza Corporation – PAD 848/2022;
12. Teresina – UNIFISIO – PAD 012/2023;
13. Picos – Hospital Regional Justino Luz – PAD 330/2020;
14. Picos \_ Clínica de Urgência de Picos – PAD 354/2022;
15. Picos – Clínica e Maternidade Anizinha Luz – PAD 436/2023;
16. Picos – Casa de Saúde Nossa Senhora dos Remédios – PAD 353/2022;
17. Pio IX – UBS Sede – PAD – 442/2023;
18. Pio IX – Centro de Atenção Psicossocial I – PAD 441/2023;
19. Pio IX – Hospital Municipal Dona Lourdes Mota – PAD 443/2023;
20. Fronteiras – Centro Integrado de Saúde Acad. de Med. Marcelo e Márcio Aires – PAD 438/2023;
21. Fronteiras – UBS Bela Vista – PAD 440/2023;
22. Fronteiras – Centro de Atenção Psicossocial I – PAD 437/2023;
23. Fronteiras – Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira – PAD 428/2023;
24. Parnaíba – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – PAD 258/2021;
25. Parnaíba – UBS São Vicente de Paula – PAD 430/2023;



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- 26. Parnaíba – UBS Planalto – PAD 431/2023;
- 27. Parnaíba – Clínica Pró-Médica – Anexo I do HEDA – PAD 446/2023;
- 28. Parnaíba – UBS Elias Balluz – PAD 433/2023;
- 29. Parnaíba – Hospital Colônia do Carpina – PAD 432/2023;
- 30. Teresina – UBS Félix Francisco PAD 72/2023.

Teresina-PI, 11 de maio de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

**Assinatura dos Responsáveis:**

*Angelane Nepomuceno*  
Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.

*Antonio Rogério de P. Rêgo*, 11/05/2023.  
Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.

*[Assinatura]*  
Ciência do Gestor, com assinatura e data.

15/05/2023

*Antonio Rogério de P. Rêgo*  
Conselheiro Presidente  
COREN-PI nº 978/03